



m 563

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**2ª ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO**  
**Pregão Presencial Nº 07/2019**

Às 14:00 do dia 16 de maio de 2019, após o credenciamento, no endereço (PÇ JOSÉ MARIA DE PAIVA MELO, 26 - CENTRO, CEP: 49.360-000), na cidade de BOQUIM, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUN. DE BOQUIM, perante a Pregoeira e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 07/2019 cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE para as Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública, Agricultura, Administração e Finanças, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Assistência Social e do Trabalho e Saúde e Bem Estar deste Município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: **ARAÚJO E FILHA LTDA EPP- FLÁVIA ROBERTA COSTA FEITOSA** e **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA – ME – VALDETE DOS SANTOS (proprietária)**. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, a Pregoeira procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricasse. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, a Pregoeira passou a analisar as referidas propostas constatando que a empresa **MAGAZINE E PAPELARIA SÃO JOÃO LTDA ME** deixou de apresentar a amostra do item 106 - TESOURA e alegou ter colocado a marca de forma equivocada, sendo que a 2ª colocada foi a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA – ME** com valor de R\$ 1,95 e marca BRW. A empresa de imediato foi até o comércio e apresentou a amostra sendo aprovada pela comissão.

Segue laudo das amostras:

**MAGAZINE E PAPELARIA SÃO JOÃO LTDA ME** itens 22, 48 e 57 APROVADAS, ITEM 106 REPROVADO.  
**LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA – ME** ITENS 20, 21, 80, 81 e 102 aprovadas e 2º COLOCADO item 106 APROVADO.

Os envelopes da HABILITAÇÃO foram devidamente recolhidos lacrados na sessão anterior e após julgamento das propostas foram abertos e rubricados pelos presentes, onde foi observado que a empresa **MAGAZINE E PAPELARIA SÃO JOÃO LTDA ME** apresentou certidão negativa FEDERAL vencida, mas sendo que nesta sessão o mesmo já apresentou certidão válida de 16/05/2019 a 12/11/2019 sendo declarado HABILITADO. As empresas **LIVRARIA E**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

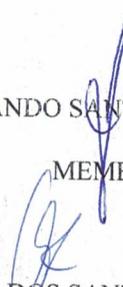
2ª ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO

Pregão Presencial N° 07/2019

PAPELARIA PRÁTICA LTDA – ME e ARAUJO E FILHA LTDA EPP- apresentaram toda documentação conforme preceitua o edital sendo também declaradas HABILITADAS. Indagados se tinham algo a manifestar sobre a decisão da PREGOEIRA os mesmos nada tiveram a acrescentar abrindo mão de prazo recursal. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata para que fosse assinada por todos os presentes e licitantes.

  
MARILENE ALMEIDA DE MENEZES

PREGOEIRA

  
FERNANDO SANTOS ANDRADE

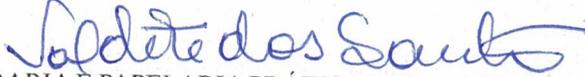
MEMBRO

  
VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES

MEMBRO

LICITANTES:

  
ARAÚJO E FILHA LTDA EPP  
FLÁVIA ROBERTA COSTA FEITOSA

  
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA – ME  
VALDETE DOS SANTOS